

 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	1/4

1. Documento de Oficialização da Demanda (DOD)

Este documento tem por finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação de TI, vincular as necessidades da contratação aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição e instituir a equipe de planejamento da contratação, em atendimento às diretrizes definidas pela Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. Identificação da Área Demandante da Solução

Diretoria/Divisão/área:	Núcleo Técnico de Telecomunicações	Data:	02/12/2019
Nome do Projeto:	2.2 – Contratação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP)		
Identificação do Projeto:	Programa 2 - Infraestrutura de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) do Plano de Aquisições/ Contratações e de TIC		
Fonte de Recursos:	FUNDESP – Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário		
Responsável pela Demanda:	Franklin de Moraes Leite	Matrícula:	5141338
E-mail do Responsável:	fmleite@tjgo.jus.br	Telefone:	3216-7601

Integrante Demandante:	Franklin de Moraes Leite	Matrícula:	5141338
E-mail do Integrante Demandante:	fmleite@tjgo.jus.br	Telefone:	3216-7601

3. Motivação/Justificativa

Atualmente não há nenhuma operadora de telefonia móvel que possua área de cobertura total de sinal em todas as Unidades Judiciárias Goianas. Neste cenário, faz-se necessária a contratação de um segundo prestador a fim de suprir as localidades que não possuem cobertura pela operadora Claro S/A, com contrato atualmente em vigência nesta Instituição.

Dessa forma, tendo em vista a importância e essencialidade destes serviços para as comunicações de todas as unidades do TJGO, sendo imprescindíveis para que este órgão continue desempenhando as funções jurisdicionais com eficiência e qualidade, é fundamental que haja a contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel pessoal (voz/dados) nas modalidades local (VC1) e longa distância (VC2 e VC3) com acessos ilimitados à Internet Banda Larga 3G/4G e respectivos SIMCARDS, serviços de SMS, bem como o fornecimento de aparelhos celulares smartphone em regime comodato, atendendo às necessidades de comunicação de todas Unidades Judiciárias, Plantão Forense, Justiça Móvel e/ou magistrados e servidores, conferindo assim maior celeridade ao andamento das atividades administrativas e jurisdicionais.

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás</p>	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	2/4

4. Resultados e Benefícios a serem alcançados com a solução de TI

Através desta aquisição os seguintes resultados serão esperados:

- Conferir maior celeridade ao andamento das atividades Administrativas e Jurisdicionais;
- Atender às necessidades de comunicação telefônica do serviço de plantão forense;
- Possibilitar maior agilidade e mobilidade aos trâmites processuais e processos decisórios;
- Possibilitar a comunicação interna e externa entre magistrados e servidores;
- Permitir uma comunicação entre as unidades judiciárias e demais unidades;
- Atender de forma satisfatória as crescentes demandas por recursos de comunicação na prestação de serviços jurisdicionais.

5. Alinhamento Estratégico

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL PE 2015/2020			
Id	MACRODESAFIOS A SEREM ALCANÇADOS	Id	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS A SEREM ALCANÇADOS
1	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC	1	Objetivo 15 – Aumentar a maturidade em governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, visando ao aprimoramento dos processos e a entrega de serviços de TIC com qualidade e eficiência.

PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PETIC 2015/2020			
Id	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS A SEREM ALCANÇADOS	Id	NECESSIDADES ELENCADAS NO PETIC (metas ou ações)
1	Objetivo 01 – Primar pela satisfação dos usuários	1	Meta 01 – Garantir 80% de satisfação dos usuários internos de TIC
2	Objetivo 02 – Aprimorar a segurança da informação	2	Meta 02 – Garantir 70% de satisfação dos usuários externos de TIC
3	Objetivo 08 – Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas		

 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	4/4

7. Identificação da Área Administrativa

Integrante Administrativo:		Matrícula:	
E-mail do Integrante Administrativo:		Telefone:	

Aprovo o prosseguimento do planejamento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante. Desta forma, institui-se a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 12º e 13º, da Resolução 182/2013, de 17 de Outubro de 2013, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

(assinado e datado digitalmente)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 280845009854 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202001000206384 (Evento nº 1)

FRANKLIN DE MORAES LEITE

ANALISTA JUDICIÁRIO

NÚCLEO TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 28/01/2020 às 16:24

ANDERSON YAGI COSTA

DIRETOR DE INFORMÁTICA

DTI - PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 28/01/2020 às 11:52

